

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

O (A) Ilmo. (a) Sr. (a)  
Secretário (a) de Finanças PRINCESA ISABEL/PB

Senhor Secretário (a),

### PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Princesa Isabel/PB.

**PROPONENTE:** PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Nos termos da solicitação efetuada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.	Serv.	11	3.000,00	33.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 33.000,00</b>

Esta proposta de preços tem o seu valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Condições de pagamentos: Mensal.

Prazo de início dos serviços: Imediato.

Validade desta proposta de preços: 60 dias.

Anexos: Contrato Social. Curriculum Vitae e Carteira OAB (Paulo Ítalo de Oliveira Vilar); Certidões de Regularidade perante as Fazendas (Federal, Estadual e Municipal). INSS. FGTS. CNDT.

Atenciosamente,

**Paulo Ítalo de Oliveira Vilar**  
RG 1.661.158 – OAB/PB 14233

## ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

### PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR**, pelo presente instrumento particular, Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, brasileiro, casado, com endereço na Avenida Coremas, 515, Sala A, Centro, João Pessoa, Paraíba, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 14.233 e no CPF sob nº 055.524.564-08, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CAPÍTULO I

##### RAZÃO SOCIAL E SEDE

**Cláusula 1ª** - A razão social adotada é Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei n. 13.247 de 12 de janeiro de 2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

*Parágrafo 1º.* A Sociedade tem sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Coremas, 515, Sala A, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP 58013-430, telefone (83) 99163-5665, e-mail pauloitalo2@hotmail.com.

*Parágrafo 2º.* Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, estando o titular obrigado à inscrição suplementar.

#### CAPÍTULO II

##### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

*Parágrafo único.* Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º), serão exercidos somente pelo titular.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 2 quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**Cláusula 4ª** – Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

*Parágrafo único.* As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 5ª** – A administração cabe ao titular acima qualificado PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

*Parágrafo único.* Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

**Cláusula 6ª** – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

*Parágrafo único.* A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

## CAPÍTULO VII

### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS EVENTOS

**Cláusula 7ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 8ª** – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

## CAPÍTULO VIII

### FORO CONTRATUAL

**Cláusula 9ª** – Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 10ª** – O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome  
**PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**

matrícula nº  
**14233**

afiliação  
**PAULO VILAR DE OLIVEIRA  
 FRANCISCA BELA DE OLIVEIRA VILAR**

data de nascimento  
**08/02/1985**

matrícula  
**085.524.564-08**

estado de origem  
**SCUSA-PB**

RG  
**2754015 SSP/PB**

data de validade  
**11/02/2013**

status  
**NÃO**

assinatura  
*Paulo Italo de Oliveira Vilar*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07640430

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

assinatura do advogado  
*Paulo Italo de Oliveira Vilar*

observações

08/02/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Agosto/2002

**CORREIOS**

www.correios.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**055.524.564-08**

**PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR**

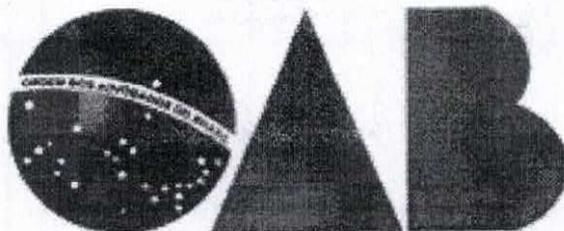
08/02/1985

**MONTEIRO DA FRANCA**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa-PB 02/01/2017 09:41:56  
 Vilela Maria da Silva - Escrevente  
 (2017-00098) EMPL:RS 2,31 FAREN:RS 0,27 FEP:RS 0,00 TOS:RS 0,12  
 SELO DIGITAL: AE718267-RASG

Confira a autenticidade em <http://seledigital.cpf.br>

5º Ofício de Notas  
 3344-8000



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO 202000277875**

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 14233 desde 02/09/2008.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias, conforme art. 3º do Provimento 42/78, do Conselho Federal da OAB.

João Pessoa, 03/12/2020 16:36:02

**Código de**

**Identificação: 645d66ce937eeb8b0d4239f4872afc9e2a1313a7406c83db2fe0aba04efca947**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.805.761/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGAÇIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>AV COREMAS</b>	NÚMERO <b>515</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>58.013-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 8735-0002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2020** às **16:36:40** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 26.805.761/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:50 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **DFA2.3AC8.AA20.E5B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.805.761/0001-04

**Razão Social:** PAULO ITALO DE O VILAR SOC IND DE ADVOC

**Endereço:** AV COREMAS 515 SALA A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011904290742411970

Informação obtida em 22/01/2021 12:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B5A.A2F8.2AA3.8996

Emitida no dia 22/01/2021 às 12:08:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.805.761/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/01/2021  
Hora: 12:07

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/007336

Nº de Controle de Autenticação

407.492.464.476

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26805761000104		Nome do Contribuinte PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOC IND DE ADVOCACIA			
Endereço AV COREMAS		Número 00515	Apto/Sala A	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013430	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Passalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

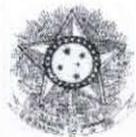
### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 135450-7

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 22/01/2021 12:07:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.805.761/0001-04  
Certidão n°: 28541539/2020  
Expedição: 04/11/2020, às 14:05:45  
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**26.805.761/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.805.761/0001-04

Razão Social: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOC IND DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOC IND DE ADVOCACIA

**Certidão emitida às 12:03 de 22/01/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cSTT.qFvI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2017/000414	Via 1ª	Número do Processo 2017/082982	Validade Indeterminada
Concedido a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOC IND DE ADVOCACIA			
CNPJ/CPF 26.805.761/0001-04	Inscrição Municipal 135450-7	Data da Inscrição 25/01/2017	
Logradouro AV COREMAS			
Número(s) 00515	Bloco(s)	Sala(s) A	
Complemento			
Bairro CENTRO		CEP 58.013-430	
Atividade Econômica Principal			
Código 6911701	Descrição Serviços advocatícios		

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição

AUTORIZAÇÃO

Data 27/07/2017 13:32:21	Responsável  Sanyá Rataela Varela Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.630-2 SEPLAN / PMJP
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).  
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.  
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joaopessoa.pb.gov.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR TRABALHADORES  
MENORES DE IDADE**

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-4 sediada na Avenida Coremas 515, Sala A, vem através de seu representante legal infraassinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

*Paulo Ítalo de Oliveira Vilar*  
OAB-PB 14.233

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de  
Advocacia

**Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para  
Habilitação**

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.805.761/0001-4 sediada na Avenida Coremas 515, Sala A, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

*Paulo Ítalo de Oliveira Vilar*  
OAB-PB 14233

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de  
Advocacia

**DETALHAMENTO DO EMPENHO**

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira - 2020**

**Nº do Empenho:** 0005648

**Valor Empenho:** R\$ 6.000,00

**Data Empenho:** 24/11/2020

**Classificação da Despesa**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria De Administracao

**Função:** Administração

**Sub-Função:** Administração Geral

**Programa de Governo:** Programa De Modernizacao E Capacitacao Da Maquina Administrativa

**Ação de Governo:** Manutencao Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Administrac

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Credor**

**Nome:** Luiz Gustavo De Sousa Marques

**CPF/CNPJ:** \*\*\*\*\*939014\*\*

**Histórico:** Despesa que se empenha para atender ao pagamento pelos serviços de consultor jurídico em defesa dos direitos e interesse desta administração junto a secretaria de administração deste município referente o mês de novembro de 2020 conforme nota fiscal em anexo.

**Licitação**

**Nº da Licitação:** 000082019

**Modalidade:** Inexigível

**Pagamentos**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque</b>	<b>Pagamento (R\$)</b>	<b>Retenção (R\$)</b>
0000001	27/11/2020	0000000086959	000000	6.000.00	960.64
<b>Total:</b>				<b>6.000,00</b>	<b>960,64</b>

 [Imprimir](#)

DETALHAMENTO DO EMPENHO

Prefeitura Municipal de  
Caaporã - 2020

Nº do Empenho: 0005994

Valor Empenho: R\$ 7.000,00

Data Empenho: 29/10/2020

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Gabinete Do Prefeito

Função: Administração

Sub-Função: Administração Geral

Programa de Governo: Apoio Administrativo

Ação de Governo: Manutencao Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Credor

Nome: Marco Villar Sociedade Individual De  
Advocacia

CPF/CNPJ: 27899622000150

Histórico: Valor que ora se empenha p/ atender despesa referente aos serviços advocatícios de acompanhamento dos processos/ações do mês de novembro/2020, conforme processo administrativo 1.312/2020.

Licitação

Nº da Licitação: 000082017

Modalidade: Inexigível

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	30/10/2020	0000000371882	000000	7.000,00	140,00
<b>Total:</b>				7.000,00	140,00

 Imprimir

**DETALHAMENTO DO EMPENHO**

**Prefeitura Municipal de  
Juru - 2020**

**Nº do Empenho:** 0003735

**Valor Empenho:** R\$ 6.000,00

**Data Empenho:** 26/11/2020

**Classificação da Despesa**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria De Administracao

**Função:** Administração

**Sub-Função:** Administração Geral

**Programa de Governo:** Gestao Administrativa E Governamental

**Ação de Governo:** Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Administracao

**Especificação da Despesa:** Serviços de Consultoria

**Credor**

**Nome:** Ulysses Rabelo E Mala Advocacia

**CPF/CNPJ:** 13033051000161

**Histórico:** Valor que se empenha para atender ao pagamento referente a servicos de assessoria e consultoria juridica referente a novembro de 2020 conforme documentacao em anexo.

**Licitação**

**Nº da Licitação:** 000000000

**Modalidade:** Sem Licitação

**Pagamentos**

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
----	------	-------	--------	-----------------	----------------

**Total:**



[Imprimir](#)

**DETALHAMENTO DO EMPENHO**

**Prefeitura Municipal de  
Pedras de Fogo - 2020**

**Nº do Empenho:** 0003849

**Valor Empenho:** R\$ 6.000,00

**Data Empenho:** 30/11/2020

**Classificação da Despesa**

**Unidade Orçamentária:** Secretaria De Administração

**Função:** Administração

**Sub-Função:** Administração Geral

**Programa de Governo:** Programa De Apoio Administrativo Da Secretaria De Administração

**Ação de Governo:** Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

**Especificação da Despesa:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Credor**

**Nome:** Leonardo Varandas Sociedade Individual  
De

**CPF/CNPJ:** 12428243000104

**Histórico:** Importância que se empenha pelos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento das prestações de contas anuais da prefeitura municipal de pedras de fogo e demais processos que tramitem perante o tribunal de contas do estado da paraíba. relativo ao mês novembro de 2020.

**Licitação**

**Nº da Licitação:** 000062019

**Modalidade:** Inexigível

**Pagamentos**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque</b>	<b>Pagamento (R\$)</b>	<b>Retenção (R\$)</b>
0000001	15/12/2020	0000000044016	000000	6.000,00	90,00
<b>Total:</b>				6.000,00	90,00

 [Imprimir](#)